



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Locação de impressora multifuncional

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a locação de 01 (uma) impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras pelo período de 12 (doze meses), conforme descrito abaixo:

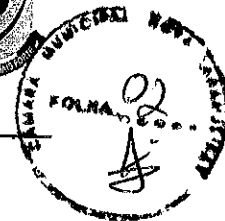
- Impressora multifuncional, a laser com as funções: impressora, copiadora e scanner colorido. Alimentador multiuso para 100 folhas; Gigabit Ethernet (10/100/1000); Que a digitalização possa ser enviada por e-mail, ou rede; Velocidade de impressão de 45 páginas por minuto; A empresa deverá instalar equipamento novo, configurar computadores para fazer uso do equipamento, fornecer os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (exceto papel), também é de sua responsabilidade as despesas com manutenção, reposição de peças e serviço de mão de obra, bem como as despesas de deslocamento quando necessário.

Atenciosamente,


ADÃO KREHAN PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente desta Casa de Leis para a locação de (01) uma impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

A Comissão Permanente de Licitações estará tomando as devidas providências para atender o pedido.

Assim, será realizada uma pesquisa de preços através da solicitação de orçamentos, para a posterior contratação de empresa para fornecer o serviço.

Nova Laranjeiras, 1º de março de 2023.


MAICON PROVIN

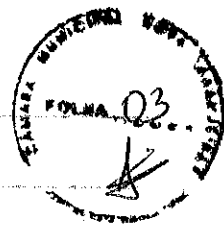
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA
Membro


EDINO NOVAKOSKI
Membro

Assunto **Solicitação de Orçamento**
De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Para <contato@enternetinformatica.com.br>,
<mello.mello@gmail.com>, <financeiro@copyprintersul.com.br>,
<financeiro@copisa.com.br>
Data 2023-03-02 11:12

roundcube 



- MODELO ORÇAMENTO LOCAÇÃO IMPRESSORA.docx(~123 KB)

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando processo licitatório para LOCAÇÃO de: Impressora Multifuncional a laser, com as seguintes funções: Impressora, Copiadora e Scanner coloridos; que o alimentador multiuso seja para 100 folhas; Gigabit Ethernet 10/100/1000; Velocidade de Impressão de 45 páginas por minuto; Que as digitalizações possam ser enviadas por e-mail ou rede; A empresa vencedora do certame deverá instalar a impressora em todos os computadores da Câmara Municipal; Deverá também fornecer os suprimentos (exceto papel) para a manutenção da mesma, como peças, tonners, etc, e que as despesas de deslocamento e serviços de mão-de-obra sejam por conta da empresa vencedora.

Dessa forma, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para a locação da impressora/copiadora/scanner, (conforme descrito acima) e o valor por cópia de folha impressa. Informamos que o suporte técnico e de suprimentos (exceto papel) da multifuncional informada por um período de 12 (doze) meses será por conta da empresa prestadora dos serviços.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento: **05 (cinco) dias úteis.**

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

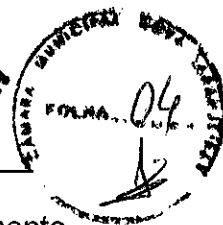
Atenciosamente,

Maicon Provin

Presidente Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal conforme número de cópias utilizadas.				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL				
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO				
TELEFONE/E-MAIL				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE.	MARCA/ MODELO EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA R\$
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PELO PERÍODO DE 12 MESES. Impressora multifuncional, a laser com as funções: impressora, copiadora e scanner colorido. Alimentador multiuso para 100 folhas; Gigabit Ethernet (10/100/1000); Que a digitalização possa ser enviada por e-mail, ou rede; Velocidade de impressão de 45 páginas por minuto; A empresa deverá instalar equipamento novo, configurar computadores para fazer uso do equipamento, fornecer os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (exceto papel), também é de sua responsabilidade as despesas com manutenção, reposição de peças e serviço de mão de obra, bem como as despesas de deslocamento quando necessário. OBS: Cotar valor por cópia. A Câmara pagará mensalmente pelo número de cópias utilizadas.	01		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA:				
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.

Assunto **Lida: Solicitação de Orçamento**
De Contato - Enternet <contato@enternetinformatica.com.br>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2023-03-03 08:03



Sua mensagem

Para: contato@enternetinformatica.com.br; mello.mello@gmail.com;
financelro@copyprintersul.com.br; financeiro@copisa.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento
Enviada: 02/03/2023 11:12

foi lida em 03/03/2023 08:02.

Reporting-UA: enternetinformatica.com.br; Microsoft Outlook 15.0
Final-Recipient: rfc822;contato@enternetinformatica.com.br
Original-Message-ID: <6fb45de75fcf666fca57ef9dfecccc6df@cmnl.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Assunto **RES: Solicitação de Orçamento**
De Financeiro <financeiro@copyprintersul.com.br>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2023-03-06 11:42

roundcube 



- 20230306035532662.pdf(~533 KB)

Bom dia!

Segue orçamento solicitado.

De: licitacao@cmnl.pr.gov.br [mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de março de 2023 11:13

Para: contato@enternetinformatica.com.br; mello.mello@gmail.com; financeiro@copyprintersul.com.br;
financeiro@copisa.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando processo licitatório para LOCAÇÃO de: Impressora Multifuncional a laser, com as seguintes funções: Impressora, Copiadora e Scanner coloridos; que o alimentador multiuso seja para 100 folhas; Gigabit Ethernet 10/100/1000; Velocidade de impressão de 45 páginas por minuto; Que as digitalizações possam ser enviadas por e-mail ou rede; A empresa vencedora do certame deverá instalar a impressora em todos os computadores da Câmara Municipal; Deverá também fornecer os suprimentos (exceto papel) para a manutenção da mesma, como peças, tonners, etc, e que as despesas de deslocamento e serviços de mão-de-obra sejam por conta da empresa vencedora.

Dessa forma, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para a locação da impressora/copiadora/scanner, (conforme descrito acima) e o valor por cópia de folha impressa. Informamos que o suporte técnico e de suprimentos (exceto papel) da multifuncional informada por um período de 12 (doze) meses será por conta da empresa prestadora dos serviços.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento: **05 (cinco) dias úteis.**

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

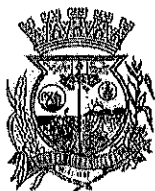
Atenciosamente,

Maicon Provin

Presidente Comissão de Licitações



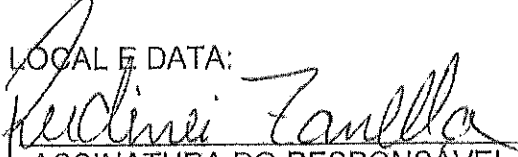
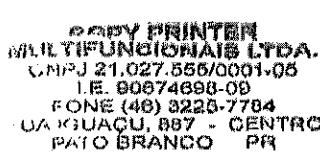
Não contém vírus. www.avast.com



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
 Fone: (42) 3637-1202



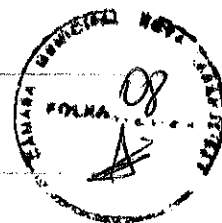
A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal conforme número de cópias utilizadas.				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL	Copy Printer multifuncionais Ltda			
CNPJ	21.027.555/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL	90674698-09	
ENDEREÇO	Rua Siqueira - 887			
TELEFONE/E-MAIL	45 3225 7784 licitacoes@copyprintersul.com.br			
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE.	MARCA/ MODELO EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA R\$
01	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PELO PERÍODO DE 12 MESES.</p> <p>Impressora multifuncional, a laser com as funções: impressora, copiadora e scanner colorido. Alimentador multiuso para 100 folhas; Gigabit Ethernet (10/100/1000); Que a digitalização possa ser enviada por e-mail, ou rede; Velocidade de impressão de 45 páginas por minuto; A empresa deverá instalar equipamento novo, configurar computadores para fazer uso do equipamento, fornecer os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (exceto papel), também é de sua responsabilidade as despesas com manutenção, reposição de peças e serviço de mão de obra, bem como as despesas de deslocamento quando necessário.</p> <p>OBS: Cotar valor por cópia. A Câmara pagará mensalmente pelo número de cópias utilizadas.</p>	01	HP E 52645	0,20
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA:  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		 <p>COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA. CNPJ 21.027.555/0001-05 I.E. 90674698-09 FONE (48) 3225-7784 RUA SIQUEIRA, 887 - CENTRO PATO BRANCO - PR</p>		

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.

Assunto **Orçamento para locação de multifuncional,**
De Anacleide Sobral Adami <financeiro@copisa.com.br>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2023-03-06 16:17

roundcube 



- ORÇAMENTO CÂMARA MUN. DE NOVA LJEIRAS..jpg(~192 KB)
- CATALOGO LEXMARK MX611dhe..pdf(~138 KB)

Boa tarde.

Conforme solicitado, segue anexo orçamento para locação de multifuncional juntamente com o catálogo do equipamento.

Qualquer dúvida estaremos à disposição.

favor confirmar o recebimento,

Atenciosamente,

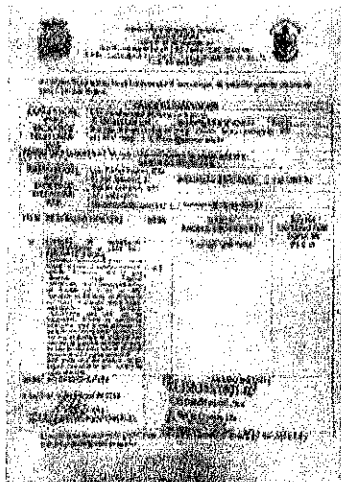
--
Anacleide Sobral Adami - Financeiro
Copisa - Comércio, Venda, Locação e Assistência Técnica
em Impressoras e Multifuncionais



COPISA

www.copisa.com.br

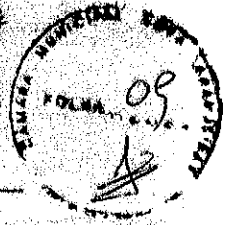
Rua do Comércio, nº255, Bairro Jardim Maria Luiza - Cascavel/Paraná.



ORÇAMENTO CÂMARA MUN. DE NOVA LJEIRAS..jpg
~192 KB



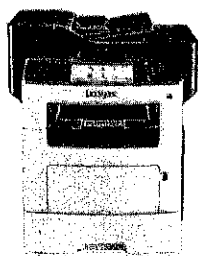
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
 Fone: (42) 3637-1202



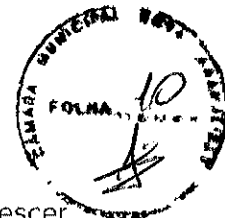
A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / llicitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal conforme número de cópias utilizadas.				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL	Luiz Carlos Adami LTDA.			
CNPJ	97.358.386/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL	41013968-57	
ENDEREÇO	Rua do Comércio, 255			
TELEFONE/E-MAIL	(45) 3324-0011 atendimento@copisa.com.br / financeiro@copisa.com.br			
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE.	MARCA/ MODELO EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA R\$
01	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PELO PERÍODO DE 12 MESES.</p> <p>Impressora multifuncional, a laser com as funções: impressora, copiadora e scanner colorido. Alimentador multiuso para 100 folhas; Gigabit Ethernet (10/100/1000). Que a digitalização possa ser enviada por e-mail, ou rede; Velocidade de impressão de 45 páginas por minuto; A empresa deverá instalar equipamento novo, configurar computadores para fazer uso do equipamento, fornecer os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (exceto papel), também é de sua responsabilidade as despesas com manutenção, reposição de peças e serviço de mão de obra, bem como as despesas de deslocamento quando necessário.</p> <p>OBS: Cotar valor por cópia. A Câmara pagará mensalmente pelo número de cópias utilizadas.</p>	01	Lexmark MX611dhe	R\$ 0,12
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARIMBO DO CNPJ		
Cascavel, 06 de março de 2023.		97.358.386/0001-40		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		LUIZ CARLOS ADAMI LTDA.		
		Rua do Comércio, 255 Id. Maria Luíza CEP 85910-520 - CASCAVEL - PR		

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail llicitacao@cmnl.pr.gov.br.



Lexmark MX611dhe



A MX611dhe com fax da Lexmark ajuda a sua empresa a crescer com soluções de produtividade, impressão em frente e verso e maior capacidade de dados, além de altas velocidades de processador, impressão, cópia e digitalização.

Part Number

35S6705

Tecnologia de Impressão

Laser monocromática

Funções

Digitalização colorida, Cópia, Fax, Digitalização em Rede, Impressão

Tamanho do grupo de trabalho

Grupo de trabalho médio

Tela sensível ao toque

Sim

Visor

Tela sensível ao toque colorida e-Task de 7 polegadas (17,8 cm)

Velocidade de Impressão (Letter, a preto)

Até 50 ppm (páginas por minuto)⁶

Velocidade de Impressão (Letter, a preto) duplex

Até 22 ppm⁶

Velocidade de Impressão (A4, preto)

Até 47 ppm (páginas por minuto)⁶

Velocidade de Impressão (A4, preto) duplex

Até 20 ppm⁶

Tempo para a 1ª página (mono)

Apenas 6,5 segundos

Impressão em Duplex (frente e verso)

Duplex Integrado

Resolução de impressão, preto

Qualidade de Imagem 1.200 (1.200 x 600 ppp), 1.200 x 1.200 ppp, Qualidade de imagem 2.400 (2.400 x 600 ppp), 600 x 600 ppp

Velocidade de cópia (Letter, preto)

Até 50 cpm⁶

Velocidade de cópia (Letter, preto) duplex

Até 23 ppm⁶

Velocidade de cópia (A4, preto)

Até 47 cpm⁶

Velocidade de cópia (A4, preto) duplex

Até 23 ppm⁶

Tempo para a 1ª cópia (mono)

Apenas 6,5 segundos

Escala de Redução/ Ampliação

25 - 400 %

A4/Ltr Simplex velocidade digitalização (preto)

Até 45 / 48 Lados por minuto

A4/Ltr Simplex velocidade digitalização (cores)

Até 30 / 32 Lados por minuto

A4/Ltr Duplex velocidade digitalização (preto)

Até 20 / 21 Lados por minuto

A4/Ltr Duplex velocidade digitalização (cores)

Até 13 / 14 Lados por minuto

Área de digitalização, máximo (mm)

215,9 x 355,6 mm

Digitalização (ADF)

RADF (Duplex frente e verso automático)

Tipo de Scanner

Scanner de base plana com ADF

Tecnologia do scanner

CCD

Resolução da Digitalização

até 600 X 600 ppp (cores), 1.200 X 600 ppp (preto)

Formatos de ficheiros digitalizados (Enviar como)

JPEG, JPG, PDF, Secure PDF, TIFF, XPS, PDF de arquivo (A-1a, A-1b), PDF pesquisável (OCR opcional com 1GB RAM e disco rígido necessário), PDF altamente compactado (1GB RAM e disco rígido necessário)

Destinos da digitalização

e-mail, FTP, Unidade USB, Unidade USB ou pasta de rede, Lexmark Document Solutions Suite (LDSS)

Velocidade do Modem

ITU T.30, V.34 Half-Duplex, 33.6 Kbps

Velocidade de transmissão de faxes

< 3 segundos por página

Processador

Dual Core, 0,8 MHz

Memória, standard

1024 MB

Memória, máximo

3072 MB

Disco rígido

Incluído na configuração

Sistemas operativos Apple suportados

Apple OS X (10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10)

Citrix MetaFrame

Microsoft Windows Server 2003 contendo Terminal Services com Citrix Presentation Server 3.0, 4.0, 4.5, Microsoft Windows Server 2003 x64 contendo Terminal Services com Citrix Presentation Server 4.0 x64, 4.5 x64, Microsoft Windows Server 2003 e 2003 X64 Edition com Citrix XenApp 5.0, Microsoft Windows Server 2008 e 2008 X64 Edition com Citrix XenApp 5.0, Microsoft Windows Server 2008 R2 com Citrix XenApp 6.0, 6.5

Sistemas operativos Linux suportados

SUSE Linux Enterprise Server 10, 11, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, Red Hat Linux Desktop 6.0, Linpus Linux Desktop 9.6, Debian GNU/Linux 5.0, 6.0, Red Hat Enterprise Linux WS 4.0, 5.0, 6.0, Ubuntu 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, PCLinuxOS 2011, Mint 9, 10, 11, 12, 13, Fedora 14, 15, 16, 17

Sistemas operativos Microsoft Windows suportados

Windows XP, Windows Server 2003, Windows XP x64, Windows Server 2003 x64, Windows Vista, Windows Vista x64, Windows Server 2008, Windows Server 2008 x64, Windows 7, Windows 7 x64, Windows Server 2008 R2, Windows 8, Windows 8 x64, Windows Server 2012, Windows 8.1, Windows 8.1 x64, Windows Server 2012 R2, Windows RT, Windows RT 8.1, Windows 10

Sistemas operativos Novell suportados

Novell NetWare 6.5 Open Enterprise Server, Novell NetWare 5.1(SP 6+), 6.0(SP 3+) com Novell Distributed Print Services (NDPS), Novell Open Enterprise Server on SUSE Linux Enterprise Server

Sistemas operativos UNIX suportados

Sun Solaris SPARC 9, 10, HP-UX 11.11, 11.23, 11.31, Sun Solaris x86 10, 11, IBM AIX 5.3, 6.1, 7.1

Manuseamento de papel incluído

Entrada para 550 folhas, Alimentador multiúso para 100 folhas, Duplex Integrado, Bandeja de saída para 250 folhas

Manuseamento de papel opcional

Bandeja para 250 folhas, Bandeja para 550 folhas, Bandeja com trava para 550 folhas, Grampeador em linha

Capacidade de alimentação de papel, standard

Até 650 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Capacidade de alimentação de papel, máximo

Até 2300 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Capacidade saída de papel, standard

Até 250 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Capacidade saída de papel, máximo

Até 250 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Peso Suportado do Papel - Alimentador Standard (gsm)

60 - 120 g/m²

ADF

Alimentador automático de documentos de 50 folhas

Capacidade de alimentação (ADF) Cópia/Fax/Digitalização

Até 50 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Cópia/Fax/Scan (ADF)

Até 50 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Opção de acabamento de trabalhos

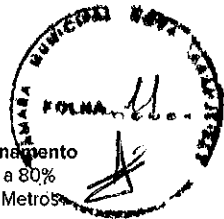
Sim

Número de entradas de papel

2

Número de entradas de papel, máximo

5



Tipos de papel suportados

Cartolina, Envelopes, Etiquetas de Papel, Papel comum, Transparências, Consulte o guia de etiquetas e cartolinas.

Tamanhos de papel suportados

Envelope 10, Envelope 7 3/4, Envelope 9, A4, A5, Envelope DL, Executivo, Folio, JIS-B5, Legal, Carta, Statement, Universal, Ofício, A6

Conectividade standard

Um Card Slot interno, Porta USB 2.0 com certificação de alta velocidade (Tipo B), Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A), Porta USB traseira de alta velocidade certificada com a especificação USB 2.0 (Tipo A)

Conectividade opcional

RS-232C série interno, 1284-B paralelo bidirecional interno

Conectividade rede opcional

MarkNet N8350 Interno 802.11b/g/n sem fios

USB direto

Sim

Rede Ethernet

Sim

Suporte de Protocolo de Rede

TCP/IP IPv4, AppleTalk™, TCP/IP IPv6, TCP, UDP

Métodos de Impressão em Rede

LPR/LPD, IP direto (Port 9100), Enhanced IP (Port 9400), Secure IP (Port 96xx), FTP, TFTP, Integração ThinPrint .print, IPP 1.0, 1.1, 2.0 (Internet Printing Protocol), Microsoft Web Services WSD, Pull Printing

Protocolos de Gestão de Rede¹

HTTP, HTTPS (SSL/TLS), SNMPv1, SNMPv2c, SNMPv3, WINS, IGMP, BOOTP, RARP, APIPA (AutoIP), DHCP, ICMP, DNS, Bonjour, DDNS, mDNS, ARP, NTP, Telnet, Finger,

Segurança de Rede

SNMPv3, Autenticação 802.1x: MD5, MSCHAPv2, LEAP, PEAP, TLS, TTLS, IPsec

Área de Impressão (metro)

4.0 mm das margens superior, inferior, direita e esquerda (comin)

Linguagem da Impressora (standard)

Emulação PCL 5e, Emulação PCL 6, Personal Printer Data Stream (PPDS), Emulação PostScript 3, Imagem direta, Microsoft XPS (XML Paper Specification), AirPrint™, Emulação PDF 1.7

Definições de fontes e símbolos

3 de 9 fontes PCL 5e escaláveis em estreito, normal e amplo, 2 fontes de bitmap PCL, 39 fontes expansíveis PPDS, 5 fontes de bitmap PPDS, 84 fontes expansíveis PCL, OCR-A, OCR-B 5e fonte expansível PCL, Para mais informações, consulte Technical Reference., 91 fontes expansíveis PostScript

Capacidades dos toners (até)⁵

Toner para 2.500 páginas, Toner de alto rendimento de 10.000 páginas, Toner de alto rendimento de 20.000 páginas,

Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens

Até 60000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%.⁴

Consumíveis entregues com o equipamento

Toner Starter com Programa de Retorno para 7.500 páginas

Toners de substituição:

O produto funciona apenas com os toners de substituição concebidos para utilização numa região geográfica específica. Visite www.lexmark.com/regions para obter mais detalhes.

Dimensão da embalagem (mm - A x L x P)

673 x 572 x 599 mm

Peso da embalagem (kg)

28 kg

Dimensão do produto (mm - A x L x P)

561 x 489 x 479 mm

Peso

23.6 kg

Nível de ruído, ligado

Inaudível dBA

Nível de ruído em funcionamento (Impressão)

55 dBA

Nível de Ruído Impressão em Duplex,

Utilização

54 dBA

Nível de ruído em funcionamento (cópia)

56 dBA

Nível de ruído em funcionamento

(digitalização)

55 dBA

ENERGY STAR

Sim

Energia média no modo de hibernação

0.4 watts

Energia média no modo de suspensão

3.3 watts

Consumo de energia médio em modo de

prontidão

16 watts

Nível Médio de Energia em Impressão

640 watts

Nível Médio de Energia em Cópia

660 watts

Nível Médio de Energia em Digitalização

35 watts

ENERGY STAR Typical Electricity Consumption

(TEC)

2.7 kilowatt-horas por semana

Garantia do produto

01 ano de garantia – Serviço Onsite. Verificar as condições na página web da https://www.lexmark.com/pt_br/garantia-do-produto

Certificações do Produto

ENERGY STAR, Blue Angel RAL-UZ-171, ICES-003 Class B, BSMI Class B, VCCI Class B, US FDA, UL 60950-1, FCC Class B, cUL CAN/CSA-C22.2 60950-1, NOM, CB EN/IEC 60950-1, CB EN/IEC 60825-1, CE DoC (EN 62301 Class B, EN 62311, CE EN/IEC 60950-1, CE EN/IEC 60825-1, EN 61000-3, EN 55022 Class B, EuP, EN 55024, UL), EFTA (CE), KCC, CCC, CECP, CEL, C-tick DoC, UL-AR, KC mark, UL GS mark, EC 1275, MET-I, ISO 532B, ECMA-370, TED, GOST-R, SII, TER

Ciclo de Vida Mensal Máximo

Até 175000 Páginas ao mês³

Volume de Páginas Mensal Recomendado

2000 - 15000 Páginas²

Ambiente Recomendado de Funcionamento

Temperatura: 16 a 32°C, Humidade: 8 a 80% humidade relativa, Altitude: 0 - 2.896 Metros

Licença / Acordo

As Impressoras são vendidas sujeitas a determinadas condições de licença / contrato. Consulte www.lexmark.com/printerlicense para mais detalhes.

País de Origem

China (PRC)

Código UNSPSC

43212110

Tarifário harmonizado

8443.31.0000

¹ Este produto inclui software desenvolvido pelo OpenSSL Project para uso no OpenSSL Toolkit. (<http://www.openssl.org/>)

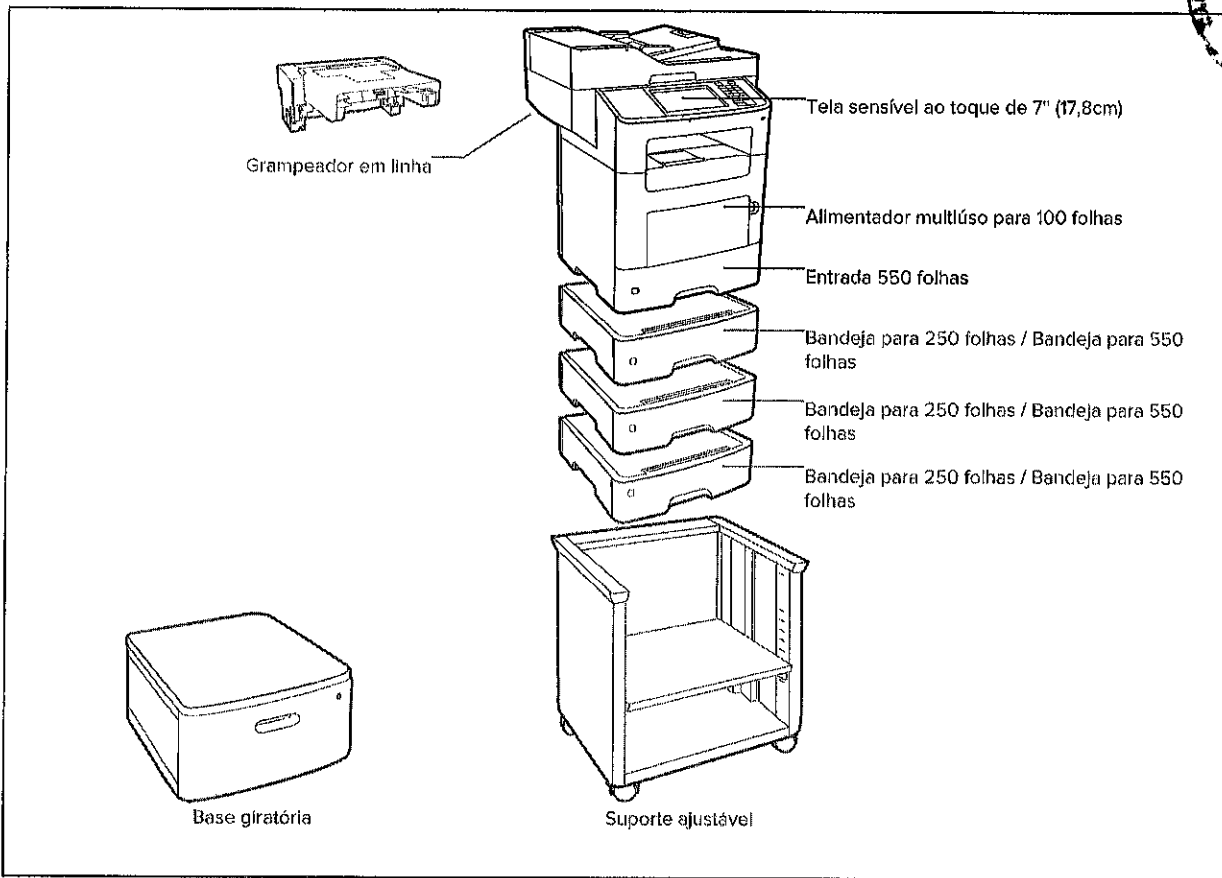
² "Volume de página mensal recomendado" é um intervalo de páginas que ajuda os clientes a avaliar as ofertas de produtos da Lexmark com base no número médio de páginas que os clientes planejam imprimir no dispositivo a cada mês. A Lexmark recomenda que o número de páginas por mês esteja dentro do intervalo indicado para desempenho Ideal do dispositivo, com base em fatores como: intervalos de substituição de suprimentos, intervalos de carregamento de papel, velocidade e uso típico do cliente.

³ "Ciclo de Trabalho Mensal Máximo" é definido como o número máximo de páginas que um dispositivo pode entregar em um mês usando uma operação multishift. Essa métrica fornece uma comparação de robustez em relação a outras impressoras e MFPs da Lexmark.

⁴ O rendimento real pode variar com base em outros fatores, como velocidade do dispositivo, tamanho do papel e orientação da alimentação, cobertura do toner, origem da bandeja, porcentagem de impressão somente em preto e complexidade média do trabalho de impressão.

⁵ Valor médio de rendimento de página standard declarado de acordo com a norma ISO / IEC 19752.

⁶ Velocidades de impressão e cópia medidas de acordo com a norma ISO / IEC 24734 e ISO / IEC 24735, respectivamente (ESAT). Para mais informações, consulte: www.lexmark.com/ISOspeeds.



- Padrão
- Opcional

P/N	Cartuchos de toner
50FOZ00	Unidade de Imagem com rendimento de 60 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MS/MX31x, 41x, 51x, 61x
50FOZA0	Unidade de Imagem com rendimento de 60 mil páginas para Lexmark MS/MX31x, 41x, 51x, 61x
60FBX00	Cartucho de toner com rendimento de 20 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MX510, 511, 610, 611
60FBH00	Cartucho de toner com rendimento de 10 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MX310, 410, 510, 511, 610, 611
60F4000	Cartucho de toner com rendimento de 2,5 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MX310, 410, 510, 511, 610, 611
60FOXA0	Cartucho de toner com rendimento de 20 mil páginas para Lexmark MX510, 511, 610, 611
35S8500	Cartuchos de grampos
60F4X0E	Cartucho de toner com rendimento de 20 mil páginas do programa Corporate para Lexmark MX510, 511, 610, 611

P/N	Cartuchos de toner
60F4HOE	Cartucho de toner com rendimento de 10 mil páginas do programa Corporate para Lexmark MX310, 410, 510, 511, 610, 611

P/N	Manuseio do papel
35S0267	Bandeja para 250 folhas
35S0567	Bandeja para 550 folhas
35S8000	MX61x Grampeador
35S0367	Tabuleiro com fechadura para 550 folhas

P/N	Mobília
3073173	Base giratória
35S8502	Suporte ajustável

P/N	Opções de memória
57X9016	1024MBx32 DDR3-DRAM
57X9012	2048MBx32 DDR3-DRAM
57X9101	Cartão de memória flash de 256 MB
57X9110	Placa de fonte chlnês tradicional
57X9112	Placa de fonte chlnês tradicional
57X9114	Placa de Fonte coreana
57X9115	Placa de Fonte japonesa

P/N	Soluções para aplicações
57X0300	Contact Authentication Device
57X0301	Contactless Authentication Device

P/N	Soluções para aplicações
57X0210	Eiatec Reader Authentication Device
35S6851	MX610, MX611 Placa para IPDS
35S6850	MX610, MX611 Placa de formulários e códigos de barras
35S6852	MX610, MX611 Placa para Emulação PRESCRIBE

P/N	Conectividade
1021231	Cabo Paralelo (10')
1021231	Cabo Paralelo (10')
1021294	Cabo USB (2 Metros)
1021294	Cabo USB (2 Metros)
27X0901	Placa de Interface paralela 1284-B
27X0900	Placa de Interface Serial RS-232C
27X0903	Servidor de Impressão sem fio MarkNet N8350 802.11b/g/n
27X0327	Servidor de Impressão sem fio MarkNet N8350 plus NFC
SPD0001	Surge Protective Device, 110-120V
SPD0002	Surge Protective Device, 220-240V

P/N	Garantias estendidas
2355607	MX610, MX611 1 Year Post Warranty Onsite Repair NBD Warranty
2365291	MX610/611 2 Years renewal OnSite Service, Response Time Next Business Day



P/N	Garantias estendidas
2365292	MX610/611 3 Years renewal OnSite Service, Response Time Next Business Day
2365293	MX610/611 4 Years renewal OnSite Service, Response Time Next Business Day
2365290	MX610, MX611 6-Years Total (1+5) Onsite Service
2367258	MX610, MX611 7-Years Total (1+6) Onsite Service
2355602	MX610, MX611 1 Ano de garantia onsite
2355603	MX610, MX611 2 Anos de garantia onsite
2355604	MX610, MX611 3 Anos de garantia onsite
2355605	MX610, MX611 4 Anos de garantia onsite
2355606	MX610, MX611 Renovação do serviço onsite de 1 ano

P/N	Peças substituídas pelo usuário
41X1322	ADF DADF Restraint Pad
40X8443	Tray Pick roller assembly
40X9110	ADF Pick Roll pad

P/N	Serviço de instalação
2355249	Standard Installation Service

P/N	Peças de serviço
40X9137	MX61x Kit de Manutenção de Fusor, 110-120 V
40X9138	MX61x Kit de manutenção do fusor, 220-240 V
40X9108	Rolo separador do ADF
40X8295	MPF pick roller and separator pad
40X8393	Transfer roll
40X8736	Rolos de transporte do ADF



CERTIDÃO

A Comissão Permanente de Licitações certifica que as empresas abaixo descritas, não responderam em tempo hábil o e-mail enviado no dia 03/02/2023 as 11h12min solicitando orçamento para a locação de (01) uma impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, para seus respectivos e-mails.

- Conexão Informática: mello.mello@gmail.com
- Sonia Terezinha Fabro Informática: contato@enternetinformatica.com.br (Em anexo, comprovante de visualização da mensagem lida pela empresa).

Nova Laranjeiras, 10 de março de 2023.

MAICON PROVIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Solange de Fátima Almeida
SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA
Membro

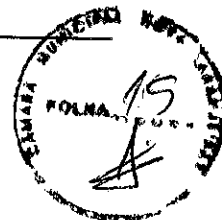
Edino Novakoski
EDINO NOVAKOSKI
Membro



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO



De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Ref.: Locação de impressora multifuncional

Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a locação de (01) uma impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 10 de março de 2023.

MAICON PROVIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PARECER JURÍDICO, 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressora multifuncional para Câmara Municipal.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressora multifuncional para Câmara Municipal.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal, Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

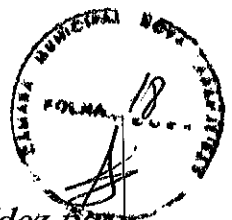
Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que o serviço a ser contratado não ultrapassa os valores previstos no caso de dispensa de licitação, tomando por base os orçamentos anexos, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

Em razão do exposto, considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, a procuradoria opina pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 10 de março de 2023

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 48.438

Recebido em 10/03/23

CAICOM PROVAN
TÉCNICO LICITATIVO
PORTARIA Nº. 04/2015



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Locação de uma impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Locação de 01 (uma) impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras pelo período de 12 (doze meses), conforme especificações abaixo:

- Impressora multifuncional, a laser com as funções: impressora, copiadora e scanner colorido. Alimentador multiuso para 100 folhas; Gigabit Ethernet (10/100/1000); Que a digitalização possa ser enviada por e-mail, ou rede; Velocidade de impressão de 45 páginas por minuto; A empresa deverá instalar equipamento novo, configurar computadores para fazer uso do equipamento, fornecer os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (exceto papel), também é de sua responsabilidade as despesas com manutenção, reposição de peças e serviço de mão de obra, bem como as despesas de deslocamento quando necessário.

PRINCIPAIS AÇÕES

A empresa contratada deverá locar para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras uma impressora multifuncional pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito acima.



3 – JUSTIFICATIVA

A impressora multifuncional é de suma importância para a Câmara Municipal, visto a grande necessidade desta para os trabalhos administrativos. Analisando os custos para compra e manutenção de uma impressora multifuncional, julgou-se ser mais benéfico a locação de uma máquina.

4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma Lei.

5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado mensalmente, com base no número de cópias utilizadas e emissão de nota fiscal.

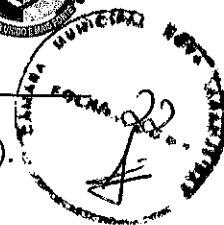
6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamentos via e-mail:

- COPISA: **R\$ 0,12** (doze centavos) por cópia; (financeiro@copisa.com.br)
- COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA: **R\$ 0,20** (vinte centavos) por cópia; (financeiro@copyprintersul.com.br);
- SONIA TEREZINHA FABRO INFROMÁTICA: Não obteve-se resposta. (contato@enternetinformatica.com.br);



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



- CONEXÃO INFORMÁTICA: não obteve-se resposta; (mello.mello@gmail.com).

7 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras – PR, 10 de março de 2023.


ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal


MAICON PROVİN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO DA AUTORIDADE

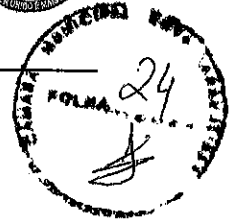
Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico anexo, para a locação de 01 (uma) impressora multifuncional para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 10 de março de 2023.

Adão K Paulista
ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO E CERTIDÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo. E certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 03/2023, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 10 de março de 2023.


MAICON PROVIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações